

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190 PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA** 

N.º 492/2025

DE

DE 18

**JULHO** 

 $\mathbf{DE}$ 

2025

**CONCESSÃO**  $\mathbf{DE}$ "DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SÁUDE A **SERVIDOR** (A) **PUBLICO** MUNICIPAL, Sr. ANTONIO VALDIR DE AQUINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:** 

Art. 1°- Conceder, nos termos do artigo 87, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 18 de julho de 2025, licença para tratamento de saúde, a (o) servidor (a) público (a) municipal, Sr. ANTONIO VALDIR DE AQUINO, lotado (a) no cargo de PEDREIRO, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 18 de julho de 2025.

Valdeci Jose Fernandes PREFEITO'MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Samuel Alves Ferreira ASSESSOR DE GABINETE